



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 89

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido Aditamento n.º 7 ao Alvará de loteamento n.º 2/79 e 7/86, em nome de **Celso Rodrigues Gatinho**, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em "Vinha dos Carneiros", da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3977 a fla. 147 do Lº B-11. -----

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 53, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3106/20130814, e inscrito na matriz urbano sob o artigo 1338, e foi requerido pelo **Sr. João Pedro Madureira Tavares Pereira e Catarina Isabel Santos de Sousa**, aprovado por meu despacho exarado em 2021/02/22, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Melides e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese, que constitui o anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento:

A alteração consiste na correção da área do lote, dos 210m² para os 250m², aumento da área máxima de implantação, dos 95.0m² para os 100m², aumento da área bruta de construção, dos 95.0m² para os 125.0m², aumento de número de pisos, de 1 para 2+cave para estacionamento, ficando com os seguintes parâmetros: -----

Área total dos lotes passa a ser de 16.018,10m². -----

A área total de implantação passa a ser de 5.550,55m². -----

A área total de construção passa a ser de 7.821,57m². -----

O lote n.º 53 passa a ter a seguinte descrição: -----

Lote n.º 53: com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta virgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 100m² (cem metros quadrados), com área máxima de construção de 125,00m² (cento e vinte cinco virgula zero metros quadrados), com 2 pisos acima da cota de soleira destinada a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a cave para estacionamento. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 06 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte um. -----

O Presidente da Câmara Municipal

/TD

António de Jesus Figueira Mendes